



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2661

Indefere o requerimento da Emed sobre a retirada de pauta definitiva da minuta do Código de Ética da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005324/2023-26,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir o requerimento da Escola de Medicina (Emed) que solicitou a retirada de pauta definitiva da minuta do Código de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 27 de junho de 2023.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 28/06/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548726** e o código CRC **392BBEDA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0548726

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br